



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2026 – UNEMAT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2026/Unemat

Processo nº: UNEMAT-PRO-2025/04262

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2025 – UNEMAT

Pelo presente instrumento, a Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavahada III, CEP: 78.217-900, Cáceres/MT, CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representada pela Magnífica Reitora **Professora Doutora Vera Lúcia da Rocha Maquêa**, inscrita no CPF sob nº. ***.533.701-** e portadora da Cédula de Identidade sob nº 5****4 SSP/MT, objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Consumo - Materiais de uso hospitalar, ambulatorial e laboratorial destinados à aulas práticas dos cursos de Enfermagem, Medicina, Educação Física, entre outros, para atender a demanda dos vários Campus da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT da(s) empresa(s) relacionadas, quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2025 – UNEMAT**, do tipo **MENOR PREÇO por LOTE**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº UNEMAT-PRO-2025/04262 – SIAG nº: UNEMAT-PRO-2025/04262**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ	CNPJ: nº 34.223.536/0001-98
ENDEREÇO	ROD. PR-317 6752 BRCAO A / PARQUE INDUSTRIAL 2; MARINGA - PR / 87035-510
REPRESENTANTE:	MARCOS HENRIQUE LAHOUD. RG: 15.***.***-* CPF: ***.744.681-**
CONTATO (TELEFONE)	FONE: (44) 3126-2150 / (44) 3354 - 5826
ENDEREÇO E-MAIL	licitacao@licitesaude.com.br / empenho@licitesaude.com.br

EMPRESA	LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA - EPP
CNPJ	CNPJ: 51.885.451/0001-94
ENDEREÇO	RUA: PRESIDENTE RODRIGUES ALVES 66, LOTE 22 / JARDIM PRESIDENTE - GOIANIA / GO; 74353-400
REPRESENTANTE:	Marcus Vinicius Nery de Oliveira. RG: 5*****1 PC/GO CPF: ***.302.771-**
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (62) 8115-3691
ENDEREÇO E-MAIL	leadership.financeiro@hotmail.com

EMPRESA	SSG SOLUCOES LTDA - ME
CNPJ	CNPJ: 46.973.126/0001-43
ENDEREÇO	RUA: TRES S/N; LOTE 19 - CENTRO AMERICA; CUIABA - MT / 78053-792
REPRESENTANTE:	SANDRA REGINA GUTIERRES. RG: 14*****1 SSP/MT CPF: ***.351.101-**
CONTATO (TELEFONE)	FONE: (65) 2127-7480/ (65) 9686-0011
ENDEREÇO E-MAIL	comercial@ssg-solucoes.com

EMPRESA	A.C. SILVA FANTICHEL LTDA
CNPJ	CNPJ: 44.225.227/0001-00
ENDEREÇO	RUA CUIABA 11 QUADRA13 / MORADA DA SERRA / CUIABA / MT / 78055-438
REPRESENTANTE:	AMABILI C. SILVA FANTICHEL CPF: ***.653.871-** RG: 27*****.*
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (65) 99685-9750
ENDEREÇO E-MAIL	a.ffanticheli@gmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2026 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014 www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comissão Permanente de Licitação



EMPRESA	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	33.772.464/0001-75
ENDEREÇO	RUA 7 / QUADRA 53/ LOTE 8 / VILA BRASILIA / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74.911-060
REPRESENTANTE:	CLAUDEIR VIEIRA DE SOUZA. CNH: 01488688345 CPF: ***.543.801-**
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (62) 8115-3691 / (62) 3598-1766
ENDEREÇO E-MAIL	licitacao@atividademed.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas eventuais alterações, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas eventuais alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas eventuais alterações, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, nos respectivos LOTES, para futura e eventual aquisição de Material de Consumo - Materiais de uso hospitalar, ambulatorial e laboratorial destinados à aulas práticas dos cursos de Enfermagem, Medicina, Educação Física, entre outros, para atender a demanda dos vários Campi Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

Lt 001 ME/EPP/1						
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 34.223.536/0001-98						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	1050935 - LUVA DE PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, COM TALCO, BAINHA ULTRA RESISTENTE E HIPOALERGÊNICA. TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES. CAIXA.	1 CX	594	Descarpac	R\$ 23,03	R\$ 13.679,82
Valor Total do Lote 001 R\$					R\$ 13.679,82	

Lt 002 ME/EPP/2						
LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA - EPP, CNPJ: 51.885.451/0001-94						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
2	61789 - LUVA PARA PROCEDIMENTO LÁTEX TAM. G CAIXA COM 100 UNIDADES.	1 CX	400	NUGARD	R\$ 23,90	R\$ 9.560,00
Valor Total do Lote 002 R\$					R\$ 9.560,00	

Lt 003 ME/EPP/3						
LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA - EPP, CNPJ: 51.885.451/0001-94						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
3	61788 - LUVA PARA PROCEDIMENTO LÁTEX TAM. M CAIXA COM 100 UNIDADES.	1 CX	643	NUGARD	R\$ 23,38	R\$ 15.033,34
Valor Total do Lote 003 R\$					R\$ 15.033,34	

Lt 004 ME/EPP/4						
-----------------	--	--	--	--	--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2026 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014 www.unemat.br - Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comissão Permanente de Licitação



SSG SOLUCOES LTDA - ME, CNPJ: 46.973.126/0001-43						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
4	0004650 - ÓCULOS - PROTEÇÃO: ANTI-EMBAÇANTE, ANTI- ESTÁTICO, ANTI-RISCO COM ABSORÇÃO DE LUZ ULTRAVIOLETA; MATERIAL: POLICARBONATO, ACETATO, TR-90 OU OUTROS PLÁSTICOS RESISTENTES E LEVES. DEVE SER DURÁVEL, RESISTENTE A IMPACTOS E À ABRASÃO; TIPO: ÓCULOS CIRÚRGICO DE PROTEÇÃO PANORÂMICA.	1 UN	81	MEDIX Óculos De Proteção Anti-Risco Anti Embaçante Uv400 Lente Incolor	R\$ 7,53	R\$ 609,93
Valor Total do Lote 004 R\$					R\$ 609,93	

Lt 005 ME/EPP/5						
A.C. SILVA FANTICHELI LTDA, CNPJ: 44.225.227/0001-00						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
5	1062534 - LUVA DE PROCEDIMENTO, TALCADA, TAMANHO PP, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM SUBSTÂNCIA ABSORVÍVEIS PELO ORGANISMO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES (50 PARES). CAIXA.	1 CX	181	VABENE	R\$ 23,12	R\$ 4.184,72
Valor Total do Lote 005R\$					R\$ 4.184,72	

Lt 006 ME/EPP/6						
LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA - EPP, CNPJ: 51.885.451/0001-94						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
6	0004432 - LUVA CIRÚRGICA - TIPO: CIRÚRGICA Nº 6,5; MATERIAL: LÁTEX NATURAL; EMBALAGEM: EM ENVELOPE CONTENDO 1 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATROS LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSEPTICA DO MATERIAL, CONSTANDO OS	1 PR	7581	MEDIX	R\$ 1,78	R\$ 13.494,18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2026 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014 www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comissão Permanente de Licitação



DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO /ESTERILIZAÇÃO, PRAZO VALIDADE, NR DE LOTE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL PELO ORGANISMO; ESTERILIZAÇÃO: POR RAIOS GAMA COBALTO 60.					
Valor Total do Lote 006 R\$				R\$ 13.494,18	

Lt 007 ME/EPP/7						
SSG SOLUCOES LTDA - ME, CNPJ: 46.973.126/0001-43						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
7	0004434 - LUVA CIRÚRGICA - TIPO: CIRÚRGICA Nº 7,0; MATERIAL: LÁTEX NATURAL; EMBALAGEM: EMBALADAS EM ENVELOPE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA MANTER A ESTERILIDADE DO PRODUTO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, TALCADA, COMPOSTA DE EMBALAGEM INTERNA DE PAPEL CREPE, COM DOBRAS TRANSVERSAIS QUE PERMITAM A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA MAIS SEGURA E ENVELOPE EXTERNO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL E ESTERILIZADA.; ESTERILIZAÇÃO: POR RAIOS GAMA COBALTO 60; CARACTERÍSTICAS MÍNIMA: EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	1 PR	12081	MEDIX Luva Cirúrgica estéril Classic C/pó TAM.7,0	R\$ 1,77	R\$ 21.383,37
Valor Total do Lote 007 R\$					R\$ 21.383,37	

Lt 008 ME/EPP/8						
SSG SOLUCOES LTDA - ME, CNPJ: 46.973.126/0001-43						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2026 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014 www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comissão Permanente de Licitação



8	0004435 - LUVA CIRÚRGICA - TIPO: CIRÚRGICA Nº 7,5; MATERIAL: LÁTEX NATURAL; EMBALAGEM: EMBALADAS EM ENVELOPE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA MANTER A ESTERILIDADE DO PRODUTO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, TALCADA, COMPOSTA DE EMBALAGEM INTERNA DE PAPEL CREPE, COM DOBRAS TRANSVERSAIS QUE PERMITAM A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA MAIS SEGURA E ENVELOPE EXTERNO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL E ESTERILIZADA.; ESTERILIZAÇÃO: POR RAIOS GAMA COBALTO 60; CARACTERÍSTICAS MÍNIMA: EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	1 PR	12081	MEDIX Luva Cirúrgica estéril Classic C/pó TAM.7,5	R\$ 1,78	R\$ 21.504,18
Valor Total do Lote 008 R\$					R\$ 21.504,18	

Lt 009 ME/EPP/9						
SSG SOLUCOES LTDA - ME, CNPJ: 46.973.126/0001-43						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
9	0004436 - LUVA CIRÚRGICA - TIPO: CIRÚRGICA Nº 8,0; MATERIAL: LÁTEX NATURAL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INTERNA DE PAPEL CREPE, COM DOBRAS TRANSVERSAIS QUE PERMITAM A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA MAIS SEGURA E ENVELOPE EXTERNO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO;; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, TALCADA, COMPOSTA DE EMBALAGEM INTERNA DE PAPEL CREPE, COM DOBRAS TRANSVERSAIS QUE PERMITAM A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA MAIS SEGURA E ENVELOPE EXTERNO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL E ESTERILIZADA.; ESTERILIZAÇÃO: POR RAIOS GAMA COBALTO 60; CARACTERÍSTICAS	1 PR	6331	MEDIX Luva Cirúrgica estéril Classic C/pó TAM.8,0	R\$ 1,78	R\$ 11.269,18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2026 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014 www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comissão Permanente de Licitação



MÍNIMA: EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE..					
Valor Total do Lote 009 R\$				R\$ 11.269,18	

Lt 0010 ME/EPP/10						
SSG SOLUCOES LTDA - ME, CNPJ: 46.973.126/0001-43						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
10	0004437 - LUVA CIRÚRGICA - TIPO: CIRÚRGICA Nº 8,5; MATERIAL: LÁTEX NATURAL; EMBALAGEM: EMBALADAS EM ENVELOPE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA MANTER A ESTERILIDADE DO PRODUTO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, TALCADA, COMPOSTA DE EMBALAGEM INTERNA DE PAPEL CREPE, COM DOBRAS TRANSVERSAIS QUE PERMITAM A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA MAIS SEGURA E ENVELOPE EXTERNO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL E ESTERILIZADA.; ESTERILIZAÇÃO: POR RAIOS GAMA COBALTO 60; CARACTERÍSTICAS MÍNIMA: EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	1 PR	4144	MEDIX Luva Cirúrgica estéril Classic C/pó TAM.8,5	R\$ 1,78	R\$ 7.376,32
Valor Total do Lote 010 R\$					R\$ 7.376,32	

Lt 0011 ME/EPP/11						
A.C. SILVA FANTICHELI LTDA, CNPJ: 44.225.227/0001-00						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
11	6526261000001 - ABAIXADOR, DE LÍNGUA, ESPÁTULA EM MADEIRA LISA, ISTO É, COM AUSÊNCIA DE FARPAS, DESCARTÁVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL,	1 PT	625	VABENE	R\$ 5,60	R\$ 3.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2026 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014 www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comissão Permanente de Licitação



	RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.					
Valor Total do Lote 011 R\$					R\$ 3.500,00	
Lt 0018 ME/EPP/18						
SSG SOLUCOES LTDA - ME, CNPJ: 46.973.126/0001-43						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
18	1076171 - SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO (LARG.39CMXALT. 58CMXESP.0,05MM), NA COR PRETA, PESANDO 850 GRAMAS, NBR 9190, NBR 9191",201,"PACOTE 100 UNIDADE. PACOTE.	1 PT	298	BOMPLAST SACO LIXO 15L PCT 100	R\$ 14,65	R\$ 4.365,70
Valor Total do Lote 018 R\$					R\$ 4.365,70	

Lt 0019 ME/EPP/19						
SSG SOLUCOES LTDA - ME, CNPJ: 46.973.126/0001-43						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
19	7230002040002 - COPO PARA ÁGUA, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180ML, EM POLIESTIRENO BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE ESTAR PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS EM MANGAS INVIOLEÁVEIS, E DEVERÃO ATENDER NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE. PACOTE.	1 PT	558	TOTALPLAST COPO DESC. POLIETILENO 180 ml	R\$ 5,84	R\$ 3.258,72
Valor Total do Lote 019 R\$					R\$ 3.258,72	

Lt 0020 ME/EPP/20						
A.C. SILVA FANTICHEL LTDA, CNPJ: 44.225.227/0001-00						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
20	61773 - ÁLCOOL ETÍLICO 70%,	1 FR	483	NOBRE	R\$ 6,10	R\$ 2.946,30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2026 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014 www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comissão Permanente de Licitação



FRASCO COM 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS, CONTENDO LIMITE MÁXIMO DE IMPUREZAS, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE. FRASCO.					
Valor Total do Lote 019 R\$					R\$ 2.946,30

Lt 0021 ME/EPP/21						
ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.772.464/0001-75						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
21	6526053300001 - ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, INSENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSIPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO EMBALAGEM: ROLO COM 500 G EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1 PT	153	MELHOR MED	R\$ 20,51	R\$ 3.138,03
Valor Total do Lote 021 R\$					R\$ 3.138,03	

Lt 0024 ME/EPP/24						
ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.772.464/0001-75						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
24	0008086 - EQUIPO - TAMANHO: ADULTO; TIPO: EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS; PARA: INFUSÃO VENOSA DE DROGAS, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; TUBO: CONECTOR VINÍLICO DE 1,20 M DE EXTENSÃO, COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL COM BORRACHA CICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E CONECTOR TIPO LUER MACHO (UNIVERSAL) COM TAMPA; EMBALADO:	1 UN	4144	MEDIX	R\$ 0,94	R\$ 3.895,36

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2026 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014 www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comissão Permanente de Licitação



	INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA. CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO.					
Valor Total do Lote 024 R\$					R\$ 3.895,36	

Lt 0031 ME/EPP/31						
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 34.223.536/0001-98						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
31	0010054 - SORO - TIPO: FISIOLÓGICO; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO 0,9%; UTILIZAÇÃO: INFUSÃO ENDOVENOSA	FRASCO 250 MLT	1956	JP	R\$ 4,11	R\$ 8.039,16
Valor Total do Lote 031 R\$					R\$ 8.039,16	

Lt 0033 ME/EPP/33						
SSG SOLUCOES LTDA - ME, CNPJ: 46.973.126/0001-43						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
33	1088259 - CLOREXIDINA 0,12% ENXAGUANTE BUCAL. FRASCO COM NO MÍNIMO 1000ML.	1 FR	26	PROLINK SEPTHEX GARD ENX. BUCAL 1L PUMP	R\$ 24,80	R\$ 644,80
Valor Total do Lote 033 R\$					R\$ 644,80	

Lt 0035 ME/EPP/35						
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 34.223.536/0001-98						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
35	0010054 - SORO - TIPO: FISIOLÓGICO; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO 0,9%; UTILIZAÇÃO: INFUSÃO ENDOVENOSA.	1 FRASCO 100 MLT	2638	FARMARIN	R\$ 3,13	R\$ 8.256,94
Valor Total do Lote 035 R\$					R\$ 8.256,94	

Lt 0053 ME/EPP/53						
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 34.223.536/0001-98						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
53	0000163 - FITA ADESIVA - TIPO: HOSPITALAR; MATERIAL: PAPEL CREPADO; COR: BRANCA; MEDIDAS: 19 MM X 50 M; ELEMENTOS ADICIONAIS: CONSTAR IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E	1 RL	1938	MISSNER	R\$ 4,14	R\$ 8.023,32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2026 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014 www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comissão Permanente de Licitação



DATA DE VALIDADE.					
Valor Total do Lote 053 R\$				R\$ 8.023,32	

Lt 0057 ME/EPP/57						
ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.772.464/0001-75						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
57	0009485 - SONDA NASOENTERAL - MATERIAL: POLIURETANO; NÚMERO: 10; CONECTOR: CONECTOR UNIVERSAL E ADAPTADOR; COMPRIMENTO APROXIMADO: 110CM A 120CM; EMBALAGEM INDIVIDUAL: EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPÁSTICO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIOCOMPATÍVEL, MACIA E FLEXÍVEL, RADIOPACA, PONTA DE TUNGSTÊNIO, MARCAS DE MEDIDA, DUAS ABERTURAS OPOSTAS A OGIVA, MANDRIL EM AÇO INOX CROMO NÍQUEL, ESTÉRIL COM DISPOSITIVO NA EXTREMIDADE PARA PROGRESSÃO DA SONDA.	1 UN	1144	SOLUMED	R\$ 9,57	R\$ 10.948,08
Valor Total do Lote 057 R\$					R\$ 10.948,08	

Lt 060 ME/EPP/60						
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 34.223.536/0001-98						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
60	1090667 - LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20MG/G (2%) GEL TÓPICO. BISNAGA COM NO MÍNIMO 30G.	1 BG	1088	PHARLAB	R\$ 4,84	R\$ 5.265,92
Valor Total do Lote 060 R\$					R\$ 5.265,92	

Lt 0064 ME/EPP/64						
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 34.223.536/0001-98						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
64	1082440 - BOLSA COLETORA DE URINA (SISTEMA FECHADO). BOLSA GRADUADA COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML. SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO. ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DOS DADOS DO PACIENTE. SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA E COM ALÇA CORDÃO. PINÇA CORTA-FLUXO DO TIPO "CLAMP". TUBO EXTENSOR EM PVC DE 120 CM,	1 UN	3769	M2Life	R\$ 4,03	R\$ 15.189,07

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2026 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014 www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comissão Permanente de Licitação



	TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, SEM DOBRAS. MEMBRANA EM LÁTEX AUTOCICATRIZANTE QUE GARANTE MÚLTIPLAS ASPIRAÇÕES PARA COLETA DE URINA (PONTO PARA COLETA). CONECTOR UNIVERSAL COM AJUSTE PARA SONDAS VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA.					
Valor Total do Lote 064 R\$					R\$ 15.189,07	

Lt 0065 ME/EPP/65						
SSG SOLUCOES LTDA - ME, CNPJ: 46.973.126/0001-43						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
65	1105962 - CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORANTES RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SER DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO - MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 20 LITROS. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. UNIDADE.	1 UN	345	DESCARBOX COLETOR DESCARBOX ECOLOGIC 20 LT	R\$ 11,15	R\$ 3.950,25
Valor Total do Lote 065 R\$					R\$ 3.950,25	

Lt 0067 ME/EPP/67						
LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAÚDE E PESQUISAS LTDA - EPP, CNPJ: 51.885.451/0001-94						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
67	0009434 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE - MODELO: À VACUO; TAMPA: COR VERDE; DIMENSÃO: 13x75MM; REAGENTES: HEPARINA; VOLUME: 4 ML.	1 CX	250	CRAL	R\$ 1,53	R\$ 382,50
Valor Total do Lote 067 R\$					R\$ 382,50	

Lt 0068 ME/EPP/68						
LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAÚDE E PESQUISAS LTDA - EPP, CNPJ: 51.885.451/0001-94						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
68	1064797 - TUBO PARA COLETA	1 UN	500	INJEX	R\$ 0,70	R\$ 350,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2026 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014 www.unemat.br - Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comissão Permanente de Licitação



	DE SANGUE Á VÁCUO COM EDTA, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM TAMPA PLÁSTICA DE COR LAVANDA (ROXA), COM RÓTULO ADERIDO CONTENDO NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE. VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 4 A 5 ML, TAMANHO 13 X 75 MM OU 13 X 100 MM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.					
Valor Total do Lote 068 R\$					R\$ 350,00	

Lt 0070 ME/EPP/70						
LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA - EPP, CNPJ: 51.885.451/0001-94						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
70	0009432 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE - MODELO: À VACUO; TAMPA: COR AZUL; DIMENSÃO: 13x75MM; REAGENTES: CITRATO DE SÓDIO À 3,2%; VOLUME: 4 ML.	1 CX	250	CRAL	R\$ 0,56	R\$ 140,00
Valor Total do Lote 070 R\$					R\$ 140,00	

Lt 0071 ME/EPP/71						
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 34.223.536/0001-98						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
71	1084743 - MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CONFECCIONADA EM TNT, POLIETILENO COM ELÁSTICOS PARA QUE SEJA FIXADO TRÁS DA ORELHA, FILTRO DE MATERIAL NÃO TECIDO, SEM FIBRA DE VIDRO, O FILTRO COM EFICIÊNCIA BACTERIANA DE NO MÍNIMO 95%, COM CLIP NASAL E ELEMENTOS FILTRANTES. HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, 100% POLIPROPILENO NÃO INFLAMÁVEL. DEVERÁ ATENDER A NR.6 DO MTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	1 CX	1194	SPK	R\$ 6,62	R\$ 7.904,28
Valor Total do Lote 071 R\$					R\$ 7.904,28	

Lt 0073 ME/EPP/73						
LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA - EPP, CNPJ: 51.885.451/0001-94						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2026 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014 www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comissão Permanente de Licitação



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
73	6526122600001 - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, 91 CM X 91 M, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, 100 % ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS, 13 FIOS POR CM², INODORA, INSÍPIDA, ALVEJADA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, GORDURA, CORANTE E COM ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALAGEM: EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1 RL	20	PEROLA	R\$ 63,82	R\$ 1.276,40
Valor Total do Lote 073 R\$					R\$ 1.276,40	

Lt 0074 ME/EPP/74						
LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA - EPP, CNPJ: 51.885.451/0001-94						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
74	0007027 - AGULHA PARA COLETA DE SANGUE - MODELO: À VACUO; TAMANHO: 25X08; REVESTIMENTO: PRETA; TIPO: AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA; MATERIAL: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO; EMBALAGEM: INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; CALIBRE: 25X08; CAIXA CONTENDO: 100 UNIDADES.	1 CX 100 UN	20	INJEX	R\$ 34,11	R\$ 682,20
Valor Total do Lote 074 R\$					R\$ 682,20	

Lt 0082 ME/EPP/82						
A.C. SILVA FANTICHEL LTDA, CNPJ: 44.225.227/0001-00						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
82	0004203 - TOUCA - TIPO: COM ELÁSTICO; TAMANHO: ÚNICO; COR: BRANCA; CAIXA: C/ 100 UNIDADES.	CX 100	48	VABENE	R\$ 7,50	R\$ 360,00
Valor Total do Lote 082 R\$					R\$ 360,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2026 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014 www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comissão Permanente de Licitação



Lt 086 ME/EPP/86						
A.C. SILVA FANTICHELI LTDA, CNPJ: 44.225.227/0001-00						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
86	0010032 - LUVA - TIPO: NITRÍLICA; MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA; TAMANHO: G; ESPESSURA: MÍNIMA DE 0,06 MM; UTILIZAÇÃO: LUVA DE PROCEDIMENTO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL SEM AMIDO, AMBIDESTRA, ISENTA DE TALCO, AMIDO E LÁTEX.	CX 100	25	VABENE	R\$ 22,00	R\$ 550,00
Valor Total do Lote 086 R\$					R\$ 550,00	

Lt 0087/ME/EPP/87						
A.C. SILVA FANTICHELI LTDA, CNPJ: 44.225.227/0001-00						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
87	0010035 - LUVA - TIPO: NITRÍLICA; MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA; TAMANHO: M; ESPESSURA: MÍNIMA DE 0,06 MM; UTILIZAÇÃO: LUVA DE PROCEDIMENTO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL SEM AMIDO, AMBIDESTRA, ISENTA DE TALCO, AMIDO E LÁTEX.	CX 100	50	VABENE	R\$ 21,80	R\$ 1.090,00
Valor Total do Lote 087 R\$					R\$ 1.090,00	

Lt 0088 ME/EPP/88						
A.C. SILVA FANTICHELI LTDA, CNPJ: 44.225.227/0001-00						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total
88	0010038 - LUVA - TIPO: NITRÍLICA; MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA; TAMANHO: P; ESPESSURA: MÍNIMA DE 0,06 MM; UTILIZAÇÃO: LUVA DE PROCEDIMENTO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL SEM AMIDO, AMBIDESTRA, ISENTA DE TALCO, AMIDO E LÁTEX.	CX 100	25	VABENE	R\$ 21,52	R\$ 538,00
Valor Total do Lote 088 R\$					R\$ 538,00	

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ R\$ 212.790,07 (Duzentos e doze mil, setecentos e noventa reais e sete centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2026 - UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014 www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam à **pesquisa de quantitativa nº 012/2025, de 09.06.2025, constante do processo UNEMAT-PRO-2025/04262**, acostada ao processo administrativo e encerrada; Sendo os seguintes: **UNEMAT**.

2.3 A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 1.525/2022 e alterações (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.4.1. Excepcionalmente a Unemat poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme Decreto Estadual nº 1.525/2022.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa detentora do registro deverá realizar a entrega dos produtos e/ou executar os serviços para atender as necessidades dos órgãos adesos conforme especificado no edital e seus anexos, no termo de referência e na proposta de preços.

3.2. Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos órgãos participantes.

4. DAS ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES – ADESÃO CARONA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão/entidade da administração pública, não participante do registro, que manifeste o interesse junto ao Órgão Gerenciador – Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, desde que sejam cumpridas as seguintes condições:

I – a Ata ainda esteja vigente e não tenha esgotado o quantitativo registrado do item solicitado;

II – O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços deverá ser de, no máximo, até o quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, nos termos do Decreto nº. 1.525/2022.

III – o pedido de adesão carona seja instruído com os seguintes documentos:

a) declaração da empresa registrada de que aceita o pedido e de que o atendimento à adesão carona não prejudicará o fornecimento de materiais ou prestação do serviço aos órgãos participantes;

4.2. O órgão ou entidade não participante, interessado na adesão carona, deverá encaminhar a solicitação à Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat por ofício assinado pelo seu representante, com todos os documentos indicados no item anterior.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações assumidas com os participantes desta Ata;

4.4. Cumprida as exigências para a adesão carona, a Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat emitirá a respectiva autorização.



4.5. A autorização de adesão carona terá validade de 90 (noventa) dias, findo o qual será necessária nova autorização, atendidas todas as condições exigidas anteriormente.

4.6. Caso o órgão ou entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar à Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat a cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.

4.7. É de exclusiva responsabilidade do órgão ou entidade carona o controle sobre a execução e fiscalização contratual, inclusive quanto ao pagamento e aplicação de sanções, observada a legislação aplicável, a ampla defesa e o contraditório, informando à Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat as eventuais sanções aplicadas.

4.8. As contratações decorrentes de adesão carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta por cento) do quantitativo do item registrado.

5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O gerenciamento desta Ata caberá à Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica, nas questões legais, competindo-lhes, ainda:

I – conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

II – coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento da ata de acordo com as condições ajustadas no edital e anexos;

III – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de descumprimento da Ata de Registro de Preços;

IV – autorizar a adesão de órgãos e entidades não participantes deste Registro de Preços;

V – promover a publicação desta Ata, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat;

VI – arquivar a Ata de Registro de Preços em pasta própria e disponibilizá-la em meio eletrônico.

5.2. Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à ata de registro de preços.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso que contém o respectivo extrato da Ata, podendo ser prorrogada, por igual período, nos termos da lei.

7. DA EFICÁCIA

7.1. O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada da Lei Federal n. 14.133/2021.

8. DAS REVISÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses do Decreto Estadual n. 1.525/2022 e da Lei n. 14.133/2021.

8.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa registrada poderá solicitar a revisão ou repactuação dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos da Lei n. 14.133/2021, inclusive com demonstração em planilhas de custos.

8.3. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro de que trata o subitem 8.2 passarão por análise contábil (se for o caso) e jurídica da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, cabendo a Magnífica Reitora a decisão sobre o pedido.

8.4. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.



- 8.5. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat solicitará formalmente à empresa a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.
- 8.6. Fracassada a negociação com a adjudicatária, a Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço compatível com o de mercado, as demais empresas classificadas, de acordo com a ordem de classificação obtida no certame, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação em caso de fracasso nas negociações.
- 8.7. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.
- 8.8. As alterações dos preços registrados, oriundos de revisão, serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
- 8.9. Nos preços registrados estão inseridas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc).

9. DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
- 9.1.1. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a adequá-los e restar inexistosa a negociação com as demais empresas classificadas
- 9.1.2. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.
- 9.1.3. Se a empresa perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- 9.1.4. Quando a empresa sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
- 9.1.5. Quando a empresa requerer, desde que mediante justificativa comprovada e aceita pela Administração.
- 9.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat.
- 9.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado formalmente, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
- 9.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados será analisado pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este a decisão sobre o cancelamento
- 9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica dos itens entregues/serviços executados, anteriormente ao cancelamento.
- 9.6. Caso a Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.
- 9.7. O cancelamento do registro de preços será comunicado mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

10. DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

- 10.1. As contratações serão formalizadas pelos órgãos e entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto na Lei 14.133/2021, observadas as disposições constantes na minuta de contrato, anexo do edital.
- 10.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos órgãos e entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observado as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 10.3. A adjudicatária deverá comparecer quando convocado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do instrumento contratual/Ordem de fornecimento / Serviço.

11. DAS PENALIDADES

- 11.1. A licitante ou contratada que for convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contrato com a Administração e será



descredenciada do sistema de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e do Decreto Estadual 1.525/2022.

11.1.1. Quem impedir, perturbar ou fraudar, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 06 (seis) meses a 05 (cinco) anos, e multa, nos termos da Lei 14.133/2021. Assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2. Na ocorrência de impugnação ou recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá aplicar a sanção estabelecida na Lei nº 14.133/2021 e legislação vigente, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3. A não apresentação da proposta atualizada permitirá a aplicação das sanções de advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, garantido o direito de defesa, registrada a sanção no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado.

11.4. Constatada a possível prática de crime, assim definido na legislação, na execução da licitação, ata de registro de preços ou contrato, o fato será comunicado à autoridade policial competente para apuração.

11.5. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do Edital e do Contrato sujeita a contratada à multas, consoante a Lei 14.133/2021, incidentes sobre o valor homologado para o licitante.

11.5.1. Quanto ao atraso para assinatura da Ata, o valor das multas será calculado nos seguintes percentuais:

I - atraso até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor homologado;

II - partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 4% (quatro por cento) sobre o valor homologado, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

11.5.2. Quanto ao atraso para assinatura do contrato, o valor das multas será calculado nos seguintes percentuais:

I - atraso até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor homologado;

II - partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 4% (quatro por cento) sobre o valor homologado, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

11.6. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Instituição do Estado de Mato Grosso, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado, podendo, ainda o ÓRGÃO/ENTIDADE proceder à cobrança judicial da multa.

11.7. Em caso de descumprimento das condições estabelecidas ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA, garantida prévia defesa, estará sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais relacionadas a Lei n.º 14.133/2021:

I – Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o fornecimento;

II – Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado na providência necessária e 1% (um por cento) por dia após o 30º dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:

II.1 – multa de 5% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);

II.2 – multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante;

III – suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, entre outros comportamentos e em especial quando:

III.1 Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;

III.2 Não manter a proposta;

III.3 Falhar gravemente na execução do contrato;

III.4 Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros;

III.5. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

III.6 Comportar-se de modo inidôneo;

III.7 Cometer fraude fiscal;



III.8 Fizer declaração falsa;

III.9 Fraudar na execução do contrato.

III.10. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.8. A recusa injustificada da Firma adjudicatária em assinar o Contrato e/ou receber a Nota de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis após a convocação oficial, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

11.9. A Contratada que ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

11.10. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Universidade do Estado de Mato Grosso, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa.

11.11. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

11.12. As sanções previstas poderão ser aplicadas, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

11.13. No caso de aplicação de penalidades a UNEMAT deve informar a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, para providências quanto ao registro no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado.

11.14. As multas previstas nesta seção não eximem a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à UNEMAT;

11.15. Constatado que a Contratada contrariou a norma estabelecida na Lei n.º 14.133/2021, responderá criminalmente pelos atos praticados devendo a Administração fazer a devida Representação junto ao Ministério Público Estadual.

11.16. As sanções previstas nesta seção e no Termo de Referência, anexo deste Edital, não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao ÓRGÃO/ENTIDADE.

11.17. A multa eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus ou deduzidos da garantia, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês;

11.18. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Órgão/entidade contratante, ou os valores do pagamento e da garantia forem insuficientes, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa;

11.19. Esgotados os meios administrativos para cobrança, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado, podendo, ainda a Universidade do Estado de Mato Grosso proceder à cobrança judicial da multa;

11.20. As multas previstas nesta seção não eximem a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Universidade do Estado de Mato Grosso.

11.21. Aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na lei 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 1.525/2022.

11.22. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.23. Demais sanções administrativas previstas no Termo de Referência – ANEXO XI.

12. DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat.

12.2. É vedada a prorrogação da Ata de Registro de Preços além do limite de vigência legalmente estabelecido.



13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspensa ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

13.1.1. A anulação do procedimento licitatório afetará a Ata de Registro de Preços e o Contrato decorrente.

13.2. As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 004/2025 - Unemat** e seus anexos, bem como àquelas previstas na minuta do contrato.

13.3. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.525/2022;

14. DO FORO

14.1. As partes contratantes elegem o foro de Cáceres-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cáceres- MT, 07 de janeiro de 2026.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT.

Profª. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Magnífica Reitora da Unemat

CONTRATADA:

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: nº 34.223.536/0001-98

MARCOS HENRIQUE LAHOUD.

RG: 15.*.***-* CPF: ***.744.681-****

LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA - EPP

CNPJ: 51.885.451/0001-94

Marcus Vinicius Nery de Oliveira.

RG: 5***1 PC/GO CPF: ***.302.771-****



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comissão Permanente de Licitação



SSG SOLUCOES LTDA - ME
CNPJ: 46.973.126/0001-43
SANDRA REGINA GUTIERRES.
RG: 14*****1 SSP/MT CPF: ***.351.101-**

A.C. SILVA FANTICHEL LTDA
CNPJ: 44.225.227/0001-00
AMABILI C. SILVA FANTICHEL
CPF: ***.653.871-** RG: 27*****_*

ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.772.464/0001-75
CLAUDENIR VIEIRA DE SOUSA.
CNH: 01*****45 CPF N° ***.543.801-**

De Acordo:

Tony Hirota Tanaka
Ordenador de Despesa
Unemat

TESTEMUNHAS:

Nome: Clebes Cosendey de Souza
CPF: ***.683.001-**

Nome: Eliandra Barbosa de Oliveira
RG: 11*****-* SSP/MT